

AO EXPEDIENTE DO DIA  
01 de 12 de 16  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima*



INDICAÇÃO Nº 351 /2016.  
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

**SENHOR PRESIDENTE,**

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de celebração de Convênio com o Poder Público municipal para implementação de obras de pavimentação asfáltica e requalificação urbanística da Rua Projetada 01, QD 09, LT 19-A SN, Loteamento Parque da Esperança (CEP.58310-000), Cabedelo/PB.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um perímetro marcado por empreendimentos como Magazine Luiza, Magnum, BMW, Kia, Land Rover e Lampadinha. Uma via que precisa de pavimentação asfáltica e requalificação urbanística, até como resposta do Poder Público a essas empresas que decidiram investir no Município contribuindo para o crescimento da economia com geração de emprego e renda assim como o engrandecimento do Estado. Pelo que se requer que o Governo do Estado considere a necessidade de celebração de Convênio com o Poder Público municipal para implementação dessa citada obra.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 19 de novembro de 2016.

  
**BRUNO CUNHA LIMA**  
*Deputado Estadual*